



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N* 041 , 02 DE DEZEMBRO DE 1.993.

DÁ DENOMINAÇÃO DE SEBASTIANA RODRIGUES SANTOS MOLITOR À ATUAL RUA 12 (DOZE) DO JARDIM CANAÃ, NESTA CIDADE.

DR. SERGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1* - A atual rua 12 (doze), localizada no Jardim Canaã, nesta cidade, fica denominada Rua SEBASTIANA RODRIGUES SANTOS MOLITOR.

ARTIGO 2* - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3* - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de ESTurvo, 02 de Dezembro de 1.993.

DR. SERGIO VILELA PINTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
041, fls. 000, Livro nº 01

IVAN SERGIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de
Administração e Finanças